



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1489, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor a Comissão de Análise de Documentos do Processo de Seleção 2022/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2022;

CONSIDERANDO o caráter avaliativo às cegas dos Projetos de Pesquisa do Processo de Seleção 2022/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2022;

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

Artigo 1º Constituir a **Comissão de Análise de Documentos** do Processo de Seleção 2022/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2022

Artigo 2º Nomear os seguintes docentes para compo-la:

Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga (presidente);

Prof.ª Dr.ª Anabela Almeida Costa e Santos Peretta;

Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira.

Artigo 3º A Comissão de Análise de Documentos irá realizar a conferência dos documentos de inscrição do(a)s candidato(a)s (deferir/indeferir as inscrições) e enviar os projetos de pesquisa, às cegas, para o(a)s examinadore(a)s da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga

Coordenadora do PGPSI

Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Heila Magali da Silva Veiga, Coordenador(a)**, em 07/04/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501208** e o código CRC **AEB02482**.

Referência: Processo nº 23117.062918/2021-73

SEI nº 3501208